



MOÇÃO DE APOIO Nº 03, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Moção de Apoio do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto a partir de proposta do Fórum dos Trabalhadores e deliberação do Plenário quanto à criação de serviço de referência de saúde mental específico para atendimento de profissionais de saúde da rede de serviços do município.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto**, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 8.567/2002.

Considerando que a Lei nº. 8.142/90 institui em nível nacional os Conselhos de Saúde como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo com atuação na formulação de estratégias e no controle da execução da política em saúde em instância municipal. Considerando que se inclui entre as competências do Conselho propor medidas para aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUS no Município, além de se articular com os demais órgãos colegiados do Sistema Único de Saúde, das esferas Federal e Estadual de governos.

Considerando que se inclui entre as competências do Conselho de Saúde propor medidas para aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUS no Município, além de se articular com os demais órgãos colegiados do Sistema Único de Saúde, das esferas Federal e Estadual de governos.

Considerando que o tópico saúde mental tem se tornado pauta recorrente nos diálogos da sociedade, tendo em vista o expressivo aumento no número de pacientes que necessitam de atendimento, tudo isso agravado de forma drástica pela pandemia do covid-19, que desencadeou principalmente transtornos ansiosos e depressivos nos indivíduos.

Considerando que a saúde do trabalhador, sobretudo a saúde mental, deve ser uma preocupação geral entre empregadores, sejam eles públicos ou privados, tendo em vista que o adoecimento mental impacta diretamente na qualidade de vida destes trabalhadores e, como consequência, em sua produtividade, tornando-se assim pauta humanamente imprescindível e por sua vez socioeconômica estratégica.

Considerando que os profissionais de saúde por muitas vezes tem seu sofrimento prolongado por falta de um espaço específico de atendimento, haja vista que, ao prezar por sigilo, o trabalhador não procura os serviços da rede.



Considerando a manifestação e pedidos do Fórum dos Trabalhadores de Saúde; inscrita como ponto de pauta para discussão e deliberação do Plenário em Reunião Ordinária.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VEM A PÚBLICO MANIFESTAR SEU APOIO E RECONHECIMENTO, a partir da votação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada em 11 de outubro de 2022, de Moção de Apoio e Reconhecimento (art. 14, III, do Regimento Interno) às iniciativas e propostas que têm por objetivo a criação de serviço de referência de saúde mental específico para atendimento de profissionais de saúde da rede de serviços do município, contando com equipe multidisciplinar e preservação do sigilo, bem como a criação de uma agenda de promoção de saúde mental aos mesmos.

Por fim, ratificamos a efetivação do Sistema Único de Saúde conforme as leis federais 8.080/90 e 8.142/90 e demais dispositivos constitucionais. Por essa razão, reunidos neste Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, apoiamos e incentivamos qualquer proposta e iniciativa que tenha por objetivo a criação de serviço de referência de saúde mental específico para atendimento de profissionais de saúde da rede de serviços do município.

São José do Rio Preto, 11 de outubro de 2022.

Aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 11 de outubro de 2022, como consta em ata.